



**DECRETO Nº 090, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**ACRESCENTA §4º AO ARTIGO 2º DO DECRETO 124/2017, QUE DISPÕE ACERCA DA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AOS MÉDICOS PLANTONISTAS DE PRONTOS ATENDIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o §4º ao art. 2º do Decreto nº 124, de 29 de setembro de 2017 com a seguinte redação:

“Art.2º(...)

§4º Aos médicos que atuem no Programa “Melhor em Casa” do Ministério da Saúde, será concedida a gratificação integral prevista no campo “Médico I – Área de Atuação: Clínica Geral” do artigo 2º deste Decreto, correspondente ao valor de R\$700,00 (Setecentos reais), quando preenchidos os seguintes requisitos:

I – Realização de ao menos 1 (Uma) consulta semanal para cada paciente acompanhado pelo programa sob sua responsabilidade e;

II- Atestado emitido pela chefia imediata do médico, com declaração de que o profissional utilizou maior parte do seu tempo de trabalho no cuidado com o paciente que exigiu dedicação peculiar, quando não for atingido o número de atendimentos previsto no inciso I do campo “Médico I – Área de atuação: Clínica Geral” deste artigo 2º.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de abril de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. Nº 9265/2021.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 19 de abril de 2021.

**DECRETOS****\*DECRETO Nº 090, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

ACRESCENTA §4º AO ARTIGO 2º DO DECRETO 124/2017, QUE DISPÕE ACERCA DA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AOS MÉDICOS PLANTONISTAS DE PRONTOS ATENDIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao art. 2º do Decreto nº 124, de 29 de setembro de 2017 com a seguinte redação:

"Art.2º(...)

§4º Aos médicos que atuem no Programa "Melhor em Casa" do Ministério da Saúde, será concedida a gratificação integral prevista no campo "Médico I – Área de Atuação: Clínica Geral" do artigo 2º deste Decreto, correspondente ao valor de R\$700,00 (Setecentos reais), quando preenchidos os seguintes requisitos:

I – Realização de ao menos 1 (Uma) consulta semanal para cada paciente acompanhado pelo programa sob sua responsabilidade e;

II- Atestado emitido pela chefia imediata do médico, com declaração de que o profissional utilizou maior parte do seu tempo de trabalho no cuidado com o paciente que exigiu dedicação peculiar, quando não for atingido o número de atendimentos previsto no inciso I do campo "Médico I – Área de atuação: Clínica Geral" deste artigo 2º."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 15 de abril de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*Replicado por ter sido publicado com incorreção.

**PORTARIAS****PORTARIA/SEMUS/Nº 015, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEMUS Nº 14/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria SEMUS 14/2021, publicada em 15 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

V – Polyanna Moraes Vieira - Matrícula 117.876;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria SEMUS nº 014/2021.

Art 3º Revogam-se as disposições ao contrário. Cariacica-ES, 15 de abril de 2021.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Secretária Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico visando **Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.**

Início do recebimento de Propostas: 14:00h do dia 22/04/2021.

Fim do recebimento de propostas: às 8:00h do dia 06/05/2021.

Sessão de Disputa: 06/05/2021 a partir das 9:00h. O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815 e pelo email: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)

**Proc. Nº 6.332/2021**

**ID.TCEES.2021.017E0500002.02.0015**

Cariacica-ES, 16/04/2021.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

Proc. Nº 4.811/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico visando a aquisição de kit lanches.

Recebimento das Propostas dia 22/04/2021 às 14:00 h ao dia 07/05/2021 às 8:00 h. Início da Sessão de Disputa: 07/05/2021 às 9:00 h. O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

Email: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)

**ID.TCEES. 2021.017E0600010.01.0003**

Cariacica-ES, 16/04/2021.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

**RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

Na publicação feita no DOM de 15/04/2021 à pág. 6, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê": **AVISO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**

"Leia-se": **AVISO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.**

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Cariacica-ES, 16/04/2021

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)